

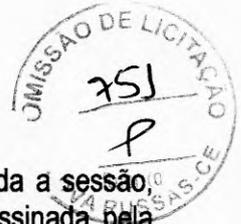
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Lucas Carvalho Lima e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniram-se para realização de sessão pública para abertura e julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram selecionadas as propostas de preços das empresas que obtiveram o status de habilitadas na fase habilitatória. Logo, relacionou-se: 01. JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ Nº 20.260.124/0001-13), representado pelo Sr. José Reinaldo Lobo de Oliveira, inscrito no CPF: 971.643.213-53 e 02. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 14.582.607/0001-31). Após seleção das propostas, verificou – se seus lacres, atestando sua inviolabilidade. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura dos envelopes das empresas que se encontram na disputa. Após extraídas as propostas dos invólucros, foram submetidas à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, observou-se que as empresas tiveram suas propostas classificadas.

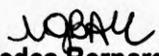
ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 288.000,00
2	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 986.157,88

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ Nº 20.260.124/0001-13)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**. Por fim, indagou-se ao representante sobre o interesse de interposição de recurso previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do prazo. Devido à ausência de um representante, fica aberto o prazo recursal.

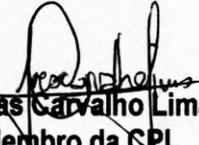




Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 04.07.2022.


**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL**


**Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL**


**Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL**

LICITANTE:


01. JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI
Sr. José Reinaldo Lobo de Oliveira

